



- Notas:**
- 01 - Será executado a aplicação do piso intertravado somente na largura compreendida entre sarjetas, com a utilização de guia de concreto para o travamento e instalação de chapa de aço, permitindo livre transito de água pluvial, conforme o Memorial Descritivo.
  - 02 - O perfil transversal e longitudinal da faixa deverá estar em concordância com os perfis da via.
  - 03 - A sinalização horizontal deverá estar de acordo com o projeto, assim como a aplicação da sinalização vertical, atendendo as normas técnicas competentes.
  - 04 - Será instalada Piso Tátil de Alerta (PTA) em ambos acessos da faixa, em material de borracha, colorida (amarela, conforme Resolução nº 495/2014 do CONTRAN. A Sinalização Tátil Direcional (PTD) será instalada pela Adm. Pública, após estudo global de acessibilidade das vias urbanas.
  - 05 - As sinalizações verticais (Placas A-32b e A-33b) serão de responsabilidade de contrata, instaladas conforme projeto. Para as placas de limitação de velocidade (R-19) será de responsabilidade da Adm Pública, após estudo de vias urbanas.

**Projeto Arquitetônico**

Folha 01/03

**Execução de Mobilidade Urbana em Execução de Faixa de Pedestre Elavada - Fase 1**

Local: Centro Águas de Lindóia - S.P.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Quadro de Areas :

10.....	84,70 m²
11.....	87,50 m²
12.....	84,00 m²
13.....	84,70 m²
14.....	82,60 m²
15.....	88,90 m²
16.....	82,60 m²
17.....	59,50 m²
18.....	56,70 m²
19.....	56,70 m²
20.....	63,00 m²
21.....	63,90 m²
Sub - TOTAL .....	914,2 m2
TOTAL .....	1.617,00 m2

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Eng. Civil: José Roberto Mazutti Kosmel  
CREA: 0601490022  
Responsável Técnico pelo Projeto

ART: 2802730172402854

P.M.E.A.L.